



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 132/2022

REQUERIMENTO

Assunto: Requer informações sobre a faixa de pedestres localizada defronte a entrada da escola Estadual Iracema de Oliveira Carlos, na Avenida Eng. Ivanil Francisquini.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação acerca da possibilidade de melhorias na faixa de pedestres localizada defronte a entrada da escola Estadual Iracema de Oliveira Carlos, na Avenida Eng. Ivanil Francisquini, seja enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Como se sabe, faixa de pedestre é uma zona de segurança reservada para travessia de pedestres de um lado para outro de calçadas, ruas e avenidas.

Ocorre que em uma das "pontas" da referida faixa, da acesso a uma guia rebaixada, defronte a entrada da Escola. Na outra ponta, a faixa encerra no canteiro, na parte gramada.

Dessa forma, considerando que é necessário garantir acessibilidade para os dois lados da faixa, **REQUER** seja providenciada a adequação do canteiro ou a mudança de lugar da referida faixa, a fim de tornar a travessia de pedestres (em especial de alunos, crianças e adolescentes daquela escola), mais segura no local.

Justificativa: O requerimento é um pedido de munícipes e pais de crianças daquela escola, a fim de tornar a travessia dos alunos mais segura, naquele local. Aparentemente, trata-se de uma intervenção simples e que não deve causar transtorno ao trânsito naquele trecho, durante a sua execução

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de março de 2022.

MURILO BUENO
Vereador - PDT

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

REQUERIMENTO Nº 132/2022 - Protocolo nº 750/2022 recebido em 14/03/2022 17:55:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Murilo Cavalheiro Bueno Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 4959-C0BA-A6E4-8AD1.



